



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3469/07, de 20 de abril de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.930/2007, de 20 de abril de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.16.482.0030.1.014	Aquisição de Terreno para Unidades Habitacionais		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	4 1 608	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Receitas provenientes de Operação de Crédito já contratada junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, através do Programa Paraná Urbano II, conforme autorização legislativa específica, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

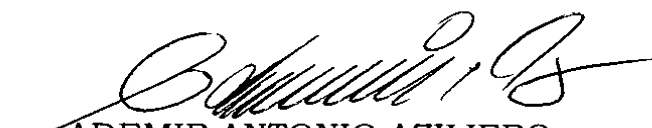
Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365